



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 207, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Estudos do Texto Jurídico**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Estudos do Texto Jurídico**, com carga horária de 43 (quarenta e três) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 09/0010803.7, de 6 de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral